



CÂMARA MUNICIPAL DE COROACI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 00.425.010/0001-79



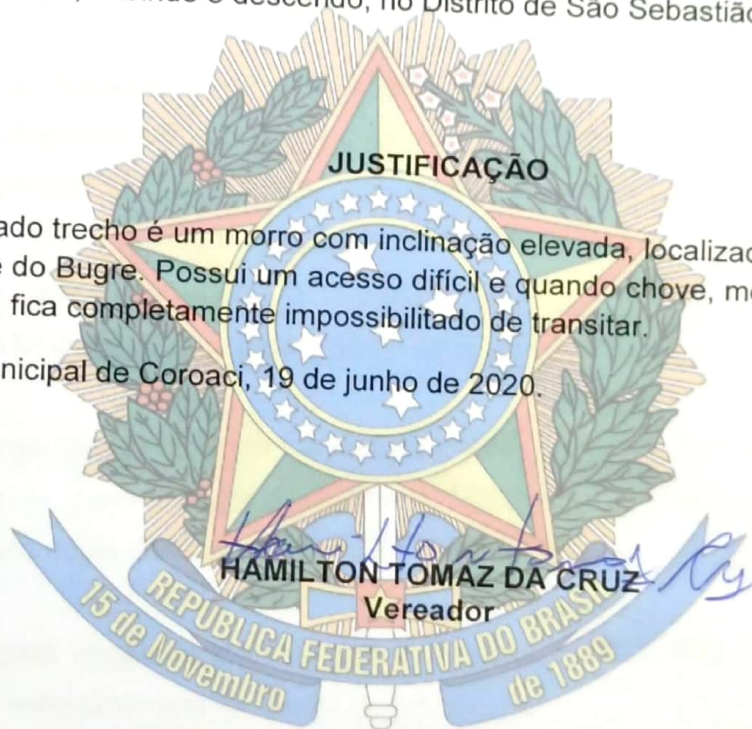
INDICAÇÃO Nº 035, de 19 de junho de 2020
(Processo Legislativo nº 154/2020)

Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador João Coelho Brandão, apresento a V.Exa., nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, indicando a realização do calçamento do "Morro do Quati", subindo e descendo, no Distrito de São Sebastião do Bugre.

JUSTIFICAÇÃO

O mencionado trecho é um morro com inclinação elevada, localizado em torno de 2 a 3 km da sede do Bugre. Possui um acesso difícil e quando chove, mesmo que em pouca quantidade, fica completamente impossibilitado de transitar.

Câmara Municipal de Coroaci, 19 de junho de 2020.



Ana Rosa de Figueiredo Menezes
Ana Rosa de Figueiredo Menezes
Agente Legislativo
Câmara Municipal
Coroaci/MG

PROTOCOLO

19 JUN 2020

CÂM. MUN. DE COROACI

LIDO NA REUNIÃO

De 17/06/2020

[Handwritten Signature]
Câm. Mun. de Coroaci



CÂMARA MUNICIPAL DE COROACI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 00.428.010/0001-79



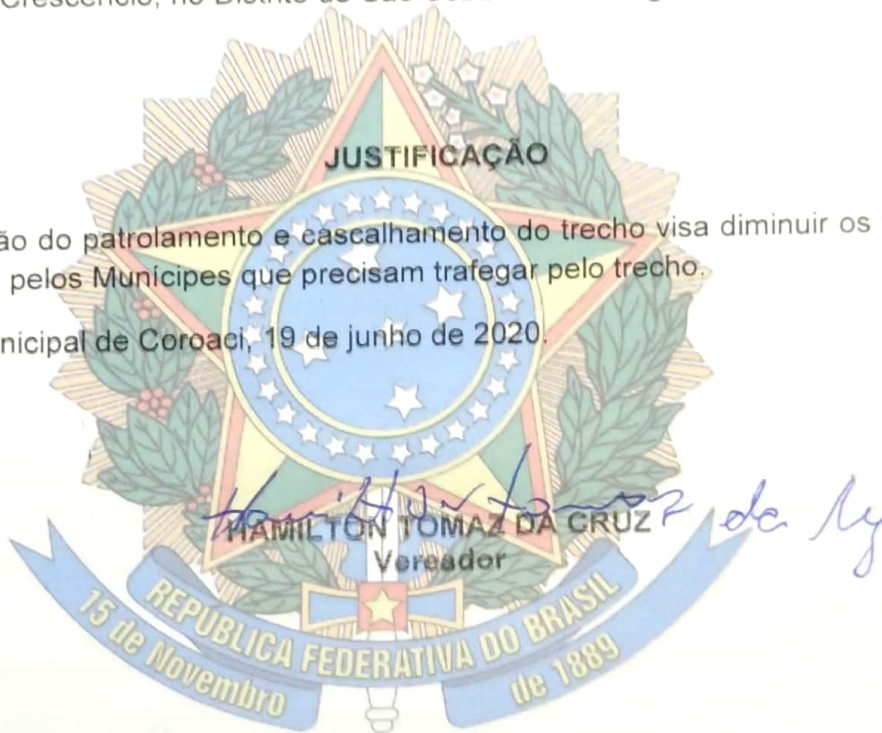
INDICAÇÃO Nº 036, de 19 de junho de 2020
(Processo Legislativo nº 155/2020)

Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador João Coelho Brandão, apresento a V.Exa., nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, indicando o patrolamento e cascalhamento do Córrego Crescêncio, no Distrito de São Sebastião do Bugre.

JUSTIFICAÇÃO

A viabilização do patrolamento e cascalhamento do trecho visa diminuir os transtornos enfrentados pelos Municipes que precisam trafegar pelo trecho.

Câmara Municipal de Coroaci, 19 de junho de 2020.



Ana Rosa de Figueiredo Menezes
Ana Rosa de Figueiredo Menezes
Agente Legislativo
Câmara Municipal
Coroaci/MG

PROTOCOLO

19 JUN 2020

CÂM. MUN. DE COROACI

LIDO NA REUNIAO
DE 19/06/2020
[Signature]
Câm. Mun. de Coroaci



CÂMARA MUNICIPAL DE COROACI

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 00.425.010/0001-79

PROTÓCOLO

21 AGO 2020

CÂM. MUN. DE COROACI

INDICAÇÃO Nº.037, de 21 de Agosto de 2020.
Processo Legislativo nº. 161/2020

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, o Vereador que a esta subscreve indica e sugere ao Senhor Prefeito que tome providencias no sentido de providenciar os materiais e equipamentos necessários, para o efetivo funcionamento do Canil Municipal.

JUSTIFICATIVA

Além da manutenção dos animais, o Canil tem por missão conscientizar os proprietários da importância dos cuidados básicos de higiene e saúde dos animais, os Deveres e Obrigações de um Proprietário Responsável, assim como os benefícios da esterilização para o animal e para o fim do abandono e dos cães de rua.

As ações de controle populacional e as condições de abrigos oferecidas aos animais de ruas, especialmente cães e gatos, é uma crescente preocupação de diferentes municípios brasileiros e, atualmente, envolve além da administração pública a ação de organizações não governamentais de proteção aos animais. Apesar do aumento do foco na qualidade de vida destes animais, a legislação específica e a normatização da estrutura dos canis municipais têm sido pouco consideradas quando da construção de canis destinados ao controle populacional.

Sendo assim, equipamentos cirúrgicos e demais materiais básicos, se tornam indispensáveis para garantir os cuidados necessários ao animal, e segurança e eficiência no serviço do médico veterinário, conforme normatizado pela Resolução nº 962/2010 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), contemplando ações de programas de educação em saúde, guarda responsável e esterilização cirúrgica com a finalidade de controle populacional.

Isto posto, e conforme conversado com a médica veterinária Pâmela Felipe Silva Benevides, CRMV – MG/1909, indico a necessidade dos seguintes materiais:

MATERIAIS PARA O CANIL	
Luvas P	5 caixas
Luvas M	3 caixas
Luvas G	3 caixas
Seringa 5ml	100 un.
Seringa 10ml	100 un.
Seringa 20ml	100 un.
Algodão	1 pacote
Gases	3 pacotes
Máscara descartável	5 caixas



CÂMARA MUNICIPAL DE COROACI

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 00.425.010/0001-79

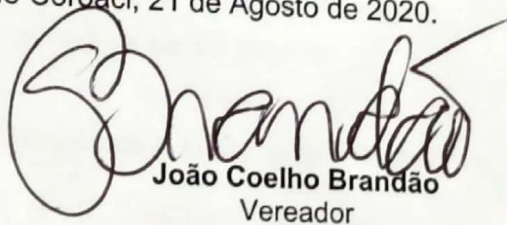


Avental descartável	200 un.
Coletor descartável	10 un.
Lâmina para Bisturi	2 caixas
Agulhas 22G 1	5 caixas
Cloreto de potássio 10% ampola 10ml (medicamento humano)	1 caixa
Anasedan frasco 10ml (xilazina) (Agroveterinária)	15 frascos
Dopalen frasco 10ml (Quentamina) (Agroveterinária)	15 frascos
Lidocaína (Agroveterinária)	5 frascos
Herbal Vet (Agroveterinária)	4 L
EQUIPAMENTOS PARA O CANIL	
Mesa cirúrgica inox Veterinária	
Caixa de cirurgia completa c/ 32 itens Veterinária	

Com as razões acima, esperamos o atendimento pelo Poder Executivo, que consequentemente estará atendendo o anseio popular.

Esta é a razão da presente indicação.

Câmara Municipal de Coroaci, 21 de Agosto de 2020.


João Coelho Brandão
Vereador

João Coelho Brandão
Presidente Da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COROACI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 00.425.010/0001-79



INDICAÇÃO Nº 037, de 04 de setembro de 2020
(Processo Legislativo nº 162 /2020)

Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador João Coelho Brandão, apresento a V.Exa., nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, indicando a instalação de mata-burro na divisa do Sampaio com Bananal, bem como, realização de reparos nos mata-burros do Bananal.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de reparos faz-se necessário, para melhorar as condições de tráfego dos moradores, evitando assim, transtornos de diversas ordens naquela localidade.

Câmara Municipal de Coroaci, 04 de setembro de 2020

Vereadora: *Miracy Nogueira de Azevedo dos Santos*
MIRACY NOGUEIRA DE AZEVEDO DOS SANTOS

LIDO NA REUNIÃO

08 10.9 / 2020
João Brandão
Câm. Mun. de Coroaci

And Rosa de Figueiredo Menezes
And Rosa de Figueiredo Menezes
Agente Legislativo
Câmara Municipal
Coroaci/MG

PROTOCOLO

04 SET 2020

CÂM. MUN. DE COROACI